

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- SEMAD.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

A empresa **GT4W CONSULTORIA E SERVICOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.323.695/0001-94, a qual possui sede na Praça Leonardo Venerando Pereira 284, Lavras-MG, CEP: 37200-000, representada pelo Sr. Aleksander Maduro França, RG nº 11.420.568 e inscrito no CPF nº 046.340.996-59, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, referente ao edital acima mencionado.

I. DA TEMPESTIVIDADE

O edital da concorrência nº 01/2023, aberto pela Secretaria De Estado De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável, no item 03.06 prevê que os pedidos de esclarecimentos deverão ser apresentados, preferencialmente, até o segundo dia útil antes da apresentação das propostas, qual seja, dia 11.12.2023. Veja:

03.06 – Os interessados poderão solicitar em tempo hábil, quaisquer **esclarecimentos** e informações, por meio de comunicação à Comissão Especial de Licitação, por e-mail ou Petição Eletrônica no SEI-GO, no endereço da SEMAD, indicado no “Aviso de Licitação”, preferencialmente até o 2º (segundo) dia útil antes da data estabelecida para a entrega das Propostas;

Nesse sentido, tem-se que até o final do dia 07.12.2023 os pedidos de esclarecimento serão aceitos.

Dessa forma, considerando que o presente pedido de esclarecimento está sendo protocolado na da de hoje (06.12.2023), tem-se por tempestivo.

II. DA RAZÃO DO PEDIDO

A presente petição visa aclarar eventuais obscuridades no instrumento convocatório publicado. Desta forma indaga-se:

- a- Na Planilha Orçamentária Detalhada, item “I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)”, subitem “A-Despesas Administrativas operacionais”, onde é requerido o valor percentual, entendemos que o valor que deve ser apresentado é o resultado da divisão do

custo “A-Despesas Administrativas operacionais” pelo subitem “E-Valor mensal dos serviços por profissional”. Está correto nosso entendimento? Se não, gentileza indicar a fórmula que deve ser adotada.

- b- Na Planilha Orçamentária Detalhada, item “I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)”, subitem “B-LUCRO”, onde é requerido o valor percentual, entendemos que o valor que deve ser apresentado é o resultado da divisão do subitem “B-LUCRO” pelo subitem “E-Valor mensal dos serviços por profissional”. Está correto nosso entendimento? Se não, gentileza indicar a fórmula que deve ser adotada.
- c- O edital em seu item 04.03.02 solicita: *“Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, conforme disposto no inciso II do art. 29 da Lei 8.666/93;”*. No entanto, a empresa parceira não possui Inscrição Estadual e não está conseguindo imprimir a certidão de não contribuinte. Como devemos proceder neste caso? Em caso de não haver tal certidão bastaria não enviá-la?
- d- O edital em seu item 04.04.01 solicita a *“Certidão de registro ou inscrição junto ao órgão competente, da firma participante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso;”* Entendemos que todas as atividades do Termo de Referência são de desenvolvimento de sistemas, não sendo necessário apresentarmos vínculo a órgão regulamentador como CREA, CONFEA, etc. Está correto o nosso entendimento?

Certos de contar com a vossa compreensão de todos, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lavras-MG, 06 de dezembro de 2023.

aleksander.franca@youxgroup.com.br

Assinado


Aleksander Maduro França

D4Sign

GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA-ME

ALEKSANDER MADURO FRANÇA

Pedido de esclarecimento 3 pdf

Código do documento 67310755-20c9-4803-8ce5-9bb9910f4158



Assinaturas



Aleksander Maduro França
aleksander.franca@youxgroup.com.br
Assinou

Aleksander Maduro França

Eventos do documento

06 Dec 2023, 10:32:39

Documento 67310755-20c9-4803-8ce5-9bb9910f4158 **criado** por AMANDA CLARA MONIZ CARVALHO (566d4749-7f61-464b-ad80-4e1dabe47062). Email: amanda.moniz@youxgroup.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-06T10:32:39-03:00

06 Dec 2023, 10:33:18

Assinaturas **iniciadas** por AMANDA CLARA MONIZ CARVALHO (566d4749-7f61-464b-ad80-4e1dabe47062). Email: amanda.moniz@youxgroup.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-06T10:33:18-03:00

06 Dec 2023, 10:36:58

ALEKSANDER MADURO FRANÇA **Assinou** (c931caf9-4efa-4d2f-97b4-21628a99aa93) - Email: aleksander.franca@youxgroup.com.br - IP: 179.108.220.226 (mtreth-179-108-220-226.mgconecta.com.br porta: 28420) - Documento de identificação informado: 046.340.996-59 - DATE_ATOM: 2023-12-06T10:36:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d6799aef9692eeac7230a28f39dc12318a7bcf8fb2ef4db1cf2f2c49e0551a50

(SHA512):79697493250bec62ba9afc67a651a90a5d2af79ee0d53a7568b6fbbdab21deaff607d87c09077d5084c55745895a3267b64b90e4af73c15b26df0847d8e87fbc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign